autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 01/09/2025 15:19:34.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 476/22

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 476/22, na seguinte conformidade:

" Denomina Maria Petrola Bastos, a praça inominada localizada à Rua Professor Demo Ghidelli, altura do número 399 - Conj. Hab. Juscelino Kubitschek, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Petrola Bastos, o logradouro identificado por "ÁREA VERDE 11B" na planta de loteamento ARR 0955, delimitado pelas ruas Professor Demo Ghidelli, Jorge Maraccini Pomfílio e por lotes particulares,localizadono setor 136, quadra 316, no Distrito de Guaianases, na Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEI-21.[illegible]-27-Ago-2025-17:38-000073-1/1

Matéria EMÉ 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=662532.

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=662532.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 01/09/2025 15:19:34.